



*Município de São Francisco de Paula*  
Secretaria de Administração

**Dispensa de Licitação nº514/2023**

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação, contratação junto à empresa **RESSONARE ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.363.935/0001-35, com endereço na Avenida Alberto Müller, nº 1151, Bairro Carneiro, Lajeado/RS, para aquisição e instalação de estação meteorológica. Fundamento: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$16.730,00 (dezesesseis mil, setecentos e trinta reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Proj/Atividade 1017 – INFRAESTRUTURA RURAL - AGRICULTURA  
[818] 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.  
4.4.90.52.04.00.00.00 – Aparelhos de medição e orientação

Proj/Atividade 1017 – INFRAESTRUTURA RURAL - AGRICULTURA  
[819] 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.  
4.4.90.52.04.00.00.00 – Aparelhos de medição e orientação

São Francisco de Paula, 04 de agosto de 2023.

---

**Marcos André Aguzzolli**  
Prefeito Municipal



*Município de São Francisco de Paula*

Secretaria de Administração

**Dispensa de Licitação nº 514/2023**

**ATO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a despesa proveniente da Dispensa de Licitação nº **514/2023**, referente à contratação junto empresa **RESSONARE ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.363.935/0001-35, com endereço na Avenida Alberto Müller, nº 1151, Bairro Carneiro, Lajeado/RS, para aquisição e instalação de estação meteorológica. Fundamento: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$16.730,00 (dezesseis mil, setecentos e trinta reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Proj/Atividade 1017 – INFRAESTRUTURA RURAL - AGRICULTURA

**[818]** 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.

4.4.90.52.04.00.00.00 – Aparelhos de medição e orientação

Proj/Atividade 1017 – INFRAESTRUTURA RURAL - AGRICULTURA

**[819]** 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.

4.4.90.52.04.00.00.00 – Aparelhos de medição e orientação

São Francisco de Paula, 04 de agosto de 2023.

---

**Marcos André Aguzzolli**

Prefeito Municipal



*Município de São Francisco de Paula*  
**Secretaria de Administração**

REF.: **PUBLICAÇÃO LEGAL**

Prezados Senhores:

Venho, por intermédio desta, solicitar a publicação no portal do município conforme o que segue:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 514/2023**

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito em exercício reconheceu ser dispensável de licitação a contratação junto empresa **RESSONARE ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.363.935/0001-35, com endereço na Avenida Alberto Müller, nº 1151, Bairro Carneiro, Lajeado/RS, para aquisição e instalação de estação meteorológica. Fundamento: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$16.730,00 (dezesesseis mil, setecentos e trinta reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Proj/Atividade 1017 – INFRAESTRUTURA RURAL - AGRICULTURA  
[818] 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.  
4.4.90.52.04.00.00.00 – Aparelhos de medição e orientação

Proj/Atividade 1017 – INFRAESTRUTURA RURAL - AGRICULTURA  
[819] 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.  
4.4.90.52.04.00.00.00 – Aparelhos de medição e orientação

São Francisco de Paula, 04 de agosto de 2023.

---

**Marcos André Aguzzolli**

Prefeito Municipal